



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Serrinha**

**PORTARIA 38/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2020**

Designar membros para fiscalização de contratos.

O Diretor Geral *Pró Tempore* do Campus Serrinha do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018,

**R E S O L V E:**

Art.1º. Designar os servidores abaixo para fiscais dos contratos relacionados, como segue:

CONTRATO nº01/2018 - Seguro Estudantil.			
Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
Osidenie Pinheiro da Silva Evangelista	1880438	Assistente Social	Titular
Paulo Ricardo da Silva Barbosa Mascarenhas	2395350	Assistente de Aluno	Suplente

CONTRATO nº05/2019 - Fornecimento de Lanches com a empresa COOAFES.			
Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
Silvani Silva de Almeida	1307812	Técnico em Enfermagem	Titular
Jacira Ferreira Lola	2226842	Assistente de Aluno	Suplente

CONTRATO nº06/2019 - Fornecimento de Lanches com a empresa Arco do Sertão.			
Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
Silvani Silva de Almeida	1307812	Técnico em Enfermagem	Titular
Jacira Ferreira Lola	2226842	Assistente de Aluno	Suplente

--

CONTRATO nº01/2020 - Serviço de Cantina.			
Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
Paulo Ricardo da Silva Barbosa Mascarenhas	2395350	Assistente de Aluno	Titular
Julliana Pena de Carvalho	1890054	Assistente Social	Suplente

CONTRATO nº02/2020 - Serviço de Refeição com a empresa Churrascaria e Lanchonete Tempero da Lia.			
Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
Mariana Eloy dos Reis	2187951	Nutricionista	Titular Técnico
Adrielle Souza Leao Macedo	2369345	Professora EBTT	Suplente Técnico
Jacira Ferreira Lola	2226842	Assistente de Aluno	Titular Administrativo
Paulo Ricardo da Silva Barbosa Mascarenhas	2395350	Assistente de Aluno	Suplente Administrativo

Art. 2º. Ficam revogadas as portarias: 05/2020 - SER-DG/RET/IFBAIANO, de 06 de fevereiro de 2020; 01/2020 - SER-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de janeiro de 2020; 94/2019 - SER-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de dezembro de 2019; e 38 de 31 de Julho de 2018.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor uma semana após a data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD2 - SER-DG**, em 02/06/2020 18:04:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 54973

**Código de Autenticação:** 408c6ebbbb



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA,  
CEP 48700-000

Fone: None